



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1050, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

REAJUSTA NOVAS TARIFAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.A.E DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados os valores das tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Campo Alegre/AL, fixados pela Lei nº 681/2013, passando a vigorar com as seguintes modificações:

1 – Ligações de água:

DIÂMETRO	VALOR
Até 25mm	R\$ 43,59
Superior a 25mm	R\$ 54,49

2 – Tarifas de água:

CATEGORIA IMÓVEL	CONSUMO	VALOR (R\$)
Residencial	Até 10m ³	R\$ 22,92
	Após 10m ³	R\$ 4,36/m ³
Comercial	Até 20m ³	R\$ 55,02
	Após 20m ³	R\$ 13,64/m ³
Industrial	Até 60m ³	R\$ 105,00
	Após 60m ³	R\$ 7,00/m ³
Tarifa pública	Até 60m ³	R\$ 58,50
	Após 60m ³	R\$ 13,64/m ³
Tarifa Social	Até 10m ³	R\$ 8,72
	Após 10m ³	R\$ 4,09/m ³

3 - Custo de Serviços, Taxas e Multas:

TIPOS DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)	UNIDADE
Expediente: Emissão de 2ª via	R\$ 2,19	Unidade
Corte de água: Por solicitação	R\$ 21,79	Serviço
Corte de água: Por inadimplência	R\$ 38,14	Serviço
Religação de água: Por solicitação	R\$ 43,59	Serviço
Religação de água: Por regularização	R\$ 54,49	Serviço
Aferição de hidrômetro: Em bancada fixa	R\$ 54,49	Serviço
Aferição de hidrômetro: Em bancada portátil	R\$ 54,49	Serviço



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

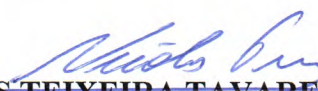
GABINETE DO PREFEITO

Pesquisa de vazamento domiciliar	R\$ 108,97	Serviço
Mudança de ligação: Mão-de-obra	R\$ 49,04	Serviço
CUSTO HORÁRIO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇO		
Encanador	R\$ 19,61	R\$/hora
Ajudante de encanador	R\$ 10,90	R\$/hora
Retroescavadeira	R\$ 130,76	R\$/hora
ANÁLISE DE ÁGUA		
Físico-química	R\$ 76,28	Amostra
Bacteriológica	R\$ 76,28	Amostra
SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS		
Registro de gaveta 1/2"	R\$ 21,79	Unidade
Registro de gaveta 3/4"	R\$ 21,79	Unidade
Registro de gaveta 1"	R\$ 32,69	Unidade
Hidrômetro danificado	R\$ 108,97	Unidade
Hidrômetro furtado	R\$ 435,88	Unidade


4 - Infrações e Multas:

TIPOS DE SERVIÇOS	VALOR(RS)	UNIDADE
Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgoto	R\$ 544,85	Unidade
Ligação clandestina	R\$ 653,82	Unidade
Violação do lacre do hidrômetro	R\$ 108,97	Unidade
Utilização da instalação de água/esgoto para serventia de outras economias	R\$ 653,82	Unidade
Ligação de bombas ou ejetores no ramal predial de água	R\$ 435,88	Unidade
Lançamento de bombas ou pluviais no ramal predial de esgoto	R\$ 1.089,70	Unidade
Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio	R\$ 1.089,70	Unidade
Reincidência a qualquer das infrações previstas	R\$ 1.198,67	Unidade

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 20 de dezembro de 2021.


DÉBORA CRISTINA DA SILVA
Secretária Adjunta Municipal de Administração, Gestão e Planejamento